

ANEXO I

Conteúdo Programático

DIREITO CIVIL

- Das Pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. (art. 1/78);
- Dos Bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens Públicos. (art. 79/103);
- Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência. Da prova (art. 104/232);
- Do direito das obrigações. Modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações (art. 233/420);
- Dos contratos em geral. Da compra e venda. Da doação. Da locação de coisas. Do comodato e do mútuo. Da prestação de serviço. Do mandato. Do transporte. Do seguro. Da fiança. Da transação (art.421/480; 481/532; 538/609; 653/692; 730/802; 818/850);
- Dos atos unilaterais. (art. 854/886);
- Da responsabilidade civil. (art. 927/954);
- Do direito de família. Do direito pessoal. Do casamento. Das relações de Parentesco. Do direito patrimonial. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto. Da administração dos bens dos filhos menores. Da união estável (art. 1.511/1.727).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. CÓDIGO CIVIL.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- Das normas fundamentais. Aplicação das normas processuais. (art. 1/15);
- Da Função Jurisdicional. Da jurisdição. Da competência. Da competência interna. (art. 16/25; 42/69);
- Dos sujeitos do Processo. Das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Juiz e Auxiliares da Justiça. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. (art. 70/187);
- Dos Atos Processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do Valor da Causa. (art. 188/293);
- Da Tutela Provisória. Disposições gerais. Tutela de Urgência. Tutela de evidência. (art 294/311);
- Da formação, suspensão e extinção do processo. (art 312/317);
- Do procedimento comum. (art 318/512)
- Do cumprimento de sentença. (art. 513/538);
- Procedimentos do Juizado especial Cível. (Todos os artigos da Lei 9.099/95)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Código de Processo Civil e Lei 9.099/95

DIREITO PENAL

- Da aplicação da lei penal. (art. 1/12);
- Do crime. Da imputabilidade. (art. 13/25 e art 26/28);
- Do concurso de Pessoas. (art. 29/31);
- Das penas. (art. 32/95, CP);
- Da ação penal. Da extinção punibilidade. (art. 100/120, CP);
- Crimes contra a vida. Lesões Corporais. Dos Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a liberdade pessoal. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a administração pública. (art. 121/129; 146/150; 155/183; 213/234C; 312/359-H, CP);
- Crimes hediondos. Crimes de trânsito. Violência familiar e doméstica contra a mulher. Tráfico ilícito de drogas. (Leis específicas)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Código Penal, Lei 8.072/90, Lei 9.503/97, Lei 11.340/06 e 11.343/06.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

- Disposições preliminares. Inquérito Policial. Ação Penal. Ação Civil. (art.1/68)
- Competência. Das questões e processos incidentes. (art.69/154)
- Da prova. (art.155/250)
- Dos sujeitos do Processo. Do Juiz. Do Ministério Público. Do acusado e defensor. Dos assistentes e Auxiliares da Justiça. (art.251/281)
- Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. (art. 282/350)
- Das citações e intimações. (art.351/372)
- Da sentença. (art.381/393)
- Dos processos em espécie: Processo Comum; Procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri; do processo sumário (art.394/502; 531/540).
- Procedimento no Juizado Especial Criminal.(Todos os artigos da Lei 9.099/95)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA: Código de Processo Penal e Lei 9.099/95.

Machado, 29 de abril de 2026.